



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.006715/2024-80

Unidade Gestora: FUFIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024-UFS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E
EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador do RG nº ***104** SSP/SE e do CPF nº ***.424.395-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 55/2024-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "ECHO - Saúde da Mulher na Atenção Primária", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.006715/2024-80.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a majoração promovida por este Termo Aditivo em **R\$ 6.454,37** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) decorrente da diferença cambial no momento do repasse da 2ª parcela da UNM para UFS, conforme Acordo de Subadjucação, o montante global do Contrato nº 055/2024-UFS passa a ser de **R\$ 480.919,03** (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e dezenove reais e três centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, integrante deste termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 55/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2024-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "ECHO para melhorar o tratamento da SM centrado no paciente"

Coordenação: Profª Liudmila Miyar Otero

DESPESAS		UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR (R\$1,00)	TOTAL		
1. Serviços de Terceiros						4.150,00	Alteração	Observação
Pessoa Jurídica						4.150,00		
1º Semestre 2025						4.150,00		
Coffee Break	serv	1		3.750,00		3.750,00		
Serviços Gráficos	unid	0		5.285,00		-		
Despesas bancárias	serv	1		400,00		400,00		Valor incluso com rendimento em
2. Bolsa Acadêmica						303.790,00		
Set/2024 a Fev/2025						163.800,00		
Bolsa Coordenação	mês	6		9.790,00		58.740,00		
Bolsa Pesquisador I	mês	6		3.250,00		19.500,00		
Bolsa Pesquisador II	mês	6		3.250,00		19.500,00		
Bolsa Pesquisador III	mês	6		3.250,00		19.500,00		
Bolsa Pesquisador IV	mês	6		3.250,00		19.500,00		
Bolsa Pesquisador V	mês	6		3.250,00		19.500,00		
Bolsa Especialistas Sessões	unid	14		540,00		7.560,00		
Mar a Jul/2025						139.990,00		
Bolsa Coordenação	mês	6		9.790,00		58.740,00		
Bolsa Pesquisador I	mês	5		3.250,00		16.250,00		
Bolsa Pesquisador II	mês	5		3.250,00		16.250,00		
Bolsa Pesquisador III	mês	5		3.250,00		16.250,00		
Bolsa Pesquisador IV	mês	5		3.250,00		16.250,00		
Bolsa Pesquisador V	mês	5		3.250,00		16.250,00		
3. Bolsa de Graduação						18.480,00		
Out/2024 a Mar/2025						10.080,00		
Bolsista de graduação I	mês	6		840,00		5.040,00		
Bolsista de graduação II	mês	6		840,00		5.040,00		
Abr a Ago/2025						8.400,00		
Bolsista de graduação I	mês	5		840,00		4.200,00		
Bolsista de graduação II	mês	5		840,00		4.200,00		
4. Bolsa de Pós-Graduação						27.720,00		
Set/2024 a Fev/2025						15.120,00		
Bolsista de pós graduação I - Mestrado	mês	6		2.520,00		15.120,00		
Mar a Jul/2025						12.600,00		
Bolsista de pós graduação I - Mestrado	mês	5		2.520,00		12.600,00		
5. Despesas com Viagens						72.320,88		
2º Semestre 2024						72.320,88		
Passagens Aéreas Nacionais	vb			20.221,27		20.221,27		
Passagens Aéreas Internacionais	vb			21.699,61		21.699,61	Incluso saldo no valor de R\$ 469,37	
Adicional de Embarque	unid					-		
Diárias Nacionais	unid	17		380,00		6.460,00		
Diárias Internacionais	unid	12		1.995,00		23.940,00	Alterado - aumento de 3 diárias	Obs: Rendimento utilizado em remanejamento anterior R\$ 8.090,40
SUBTOTAL						426.460,88		
8. Despesas Operacionais e						54.458,15		
2º Semestre 2024						-		
Custos Operacionais e Administrativos	serv					26.599,22		
1º Semestre 2025						-		
Custos Operacionais e Administrativos	serv					26.599,22		
Custos Operacionais e Administrativos	serv					1.259,71		rendimento em remanejamento anterior
TOTAL						480.919,03		
				Valor original		464.714,55		
				Valor rendimento		9.750,11		
				Majoração de valor		6.454,37		

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dra. Renata Silva Mann

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

"PROJETO: ECHO para melhorar o tratamento da SM centrado no paciente"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Prof^a Liudmila Miyar Otero

Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 2.525,50	R\$ 1.624,50	R\$ 4.150,00
Bolsa Acadêmica	R\$ 169.140,00	R\$ 58.702,50	R\$ 75.947,50	R\$ 303.790,00
Bolsa Graduação	R\$ 10.080,00	R\$ 3.780,00	R\$ 4.620,00	R\$ 18.480,00
Bolsa Mestrado	R\$ 15.120,00	R\$ 5.670,00	R\$ 6.930,00	R\$ 27.720,00
Despesas com Viagens	R\$ 35.763,06	R\$ 7.856,03	R\$ 28.701,79	R\$ 72.320,88
Custos Operacionais	R\$ 26.599,22	R\$ 13.299,61	R\$ 14.559,32	R\$ 54.458,15
Total	R\$ 256.702,28	R\$ 91.833,64	R\$ 132.383,11	R\$ 480.919,03
			R\$ 9.750,11	Valor rendimento
			R\$ 6.454,37	Majoração de valor

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004681** e o código CRC **F91F081C**.